

Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL N.º 316, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO
DE SIDROLÂNDIA/MS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar **WALDEMAR ACOSTA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 958.533.401-15, portador da CI-RG de n.º 001140009 (SSP/MS), do cargo de Secretário de Finanças do Município de Sidrolândia/MS.

Art. 2º Fica revogada a delegação da competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS que, foi delegada ao referida servidor quando esse foi nomeado ao cargo de Secretário de Municipal de Finanças do Município de Sidrolândia/MS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 03 de dezembro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira